Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 | Ano V | Edição nº 910 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Ata n° 39, reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (10/01/2022), as onze horas e dezesseis minutos (11h16) de forma on-line em virtude da COVID-19. A Presidente colocou para ciência do conselho a verba de emenda parlamentar destinada a duas OSC do município: APAE no valor de R$ 100.000,00 (cem mil) mais saldos remascentes do contrato anterior e Vila Vicentina R$ 50.000,00 (cinquenta mil). A Presidente apresentou os Planos de trabalho das 2 (duas) OSC contempladas e os conselheiros fizeram a leitura e 9 (nove) conselheiros com direito a voto deram ciência e aprovaram os Planos de Trabalho. Dando continuidade com o segundo tema em Pauta Deliberação sobre Plano Municipal de Assistência Social PMAS 2022/2025, foi feita a apresentação do Plano, os conselheiros fizeram a leitura e 9 (nove) conselheiros fizeram a aprovação sem ressalvas. A presidente deu por encerrada a reunião e eu, Marivalda de Jesus Alves Barreiro, 1ª Secretaria _____, lavrei a presente ata.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

APROVA emenda parlamentar destinada a duas OSC do município: APAE e Vila Vicentina.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei nº 2080, de 26 de fevereiro de 1997, e.

CONSIDERANDO Ata n° 39 da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (10/01/2022), as onze horas e dezesseis minutos (11h16) de forma on-line em virtude da COVID-19.

Art. 1º Fica aprovado os Planos de Trabalho das OSC para emenda parlamentar destinadas a duas OSC do município: APAE no valor de R$ 100.000,00 (cem mil) mais saldos remascentes do contrato anterior e Vila Vicentina R$ 50.000,00 (cinquenta mil).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Clara Pereira de Souza,

Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

APROVA Plano Municipal de Assistência Social PMAS 2022/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei nº 2080, de 26 de fevereiro de 1997, e.

CONSIDERANDO Ata n° 39 da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (10/01/2022), as onze horas e dezesseis minutos (11h16) de forma on-line em virtude da COVID-19.

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Assistência Social PMAS 2022/2025 sem ressalvas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Clara Pereira de Souza,

Presidente do CMAS.